



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.765, de 29 de junho de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$...... 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 300.000.000,00
Total.....		Cr\$. 300.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/supervisão Deptº Orçamento/Contab.	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	Cr\$. 300.000.000,00
Total.....		Cr\$. 300.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.765/93 - Fls. 02

Ferraz de Vasconcelos, 29 de junho de 1.993

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*